



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 16 DE MAIO DE 2014.**

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às nove horas e vinte e três minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Leandro Agostinho Thomes e Nelson Luis Mayer, respectivamente: presidente e secretário. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Melo. O Presidente declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei número vinte e nove de dois mil e quatorze**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o poder executivo a transigir no processo judicial que lhe move a cooperativa de transportes serra verde. Após devolução do pedido de vistas feito pelo vereador Ivan na reunião anterior, os membros proferiram voto favorável pela aprovação do projeto, tendo em vista que existem dotações orçamentárias para que a dívida seja quitada. Leitura do **Projeto de Lei número vinte e oito de dois mil e quatorze**, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos de provimento efetivo e adequa o quantitativo de cargos do anexo primeiro da Lei Municipal número mil novecentos e trinta e quatro de dois mil e sete. Após devolução do pedido de vistas feito pelo vereador Leandro, no plenário, a comissão analisa e proferiram voto favorável pela aprovação do projeto sendo que o Poder Executivo pode criar cargos dentro de sua estrutura organizacional, desde que o interesse público e a conveniência estejam presentes. Leitura do **Projeto de Lei número trinta e dois de dois mil e quatorze**, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentárias para o exercício financeiro de dois mil e quinze e dá outras providências. Após leitura os membros Pediram Vistas para melhor análise do projeto. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

LEANDRO AGUSTINHO THOMES  
Presidente

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
Jurídico

NELSON LUIS MAYER  
Secretário